



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 845, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

Aprova Relatório Consolidado dos Grupos PET,
relativo ao ano de 2024 desta Universidade Federal
Rural de Pernambuco.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 11/2025, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 15 de abril de 2025, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.010133/2025-93,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar, em sua área de competência, o Relatório Consolidado, relativo ao ano de 2024 dos Grupos do Programa de Educação Tutorial – PET, desta Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE, destacando o papel relevante do Programa na formação profissional dos estudantes de graduação e atua em áreas estratégicas, alinhando-se às demandas do setor produtivo e aos desafios socioambientais locais, fortalecendo a indissociabilidade entre teoria e prática, preparando profissionais éticos e capacitados para transformar sua realidade, e contribui fortemente com a política de combate à evasão e à retenção, uma vez que sua estrutura, baseada em tutoria, formação integral e atividades coletivas, pode atuar em diversas frentes, como apoio acadêmico, tendo como objetivo atender ao disposto nos Artigos 23, 24 e 25 da Portaria MEC nº 976/2010, alterada pela Portaria MEC nº 343/2013, bem como ao solicitado no Ofício Circular Nº 23/2024/CGRED/DIPPES/SESU/SESu-MEC, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 16 de abril de 2025.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Profa. Maria José de Sena
PRESIDENTE